

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

| NÚMERO | DATA       |
|--------|------------|
| 6793   | 09/03/2022 |

MODALIDADE

|  |
|--|
| CONVITE  |
| TOMADA DE PREÇOS                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA |
| PREGÃO PRESENCIAL                                |
| PREGÃO ELETRÔNICO                                |
| INEXIGIBILIDADE                                  |
| DISPENSA   |
| LEILÃO   |

NÚMERO

|          |
|----------|
| 002/2023 |
|----------|

VOLUME I/V

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN.  
ANEXOS: 143/SMOSP

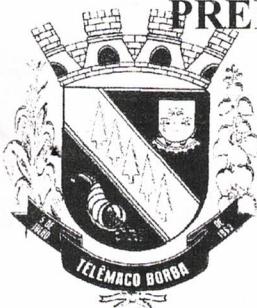
ABERTURA

| DATA                     | HORÁRIO  |
|--------------------------|----------|
| 13/04/2023               | 08h30min |
| 24/04/2023 RETIFICADO I  | 08h30min |
| 12/06/2023-RETIFICADO II | 08h30min |

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Telêmaco Borba, na Rua Tiradentes nº 500, autuo o presente que adiante se vê (em) do que, para constar eu, Vanessa Pedroso (a) lavrei o presente termo.

Funcionário (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



**PROCESSO DE DESPESA 63/2023**

Data : 16 de fevereiro de 2023  
Para : Divisão de Licitação  
Assunto : Abertura de Processo  
Natureza : Obras e serviços de engenharia  
Objeto : Revitalização da praça Dr. Horácio Klabin  
Registro de Preço : Não  
Requisição : 143/SMOSP  
Valor máximo estimativo: R\$ 5.277.914,63

**VOLUME I/I**

Para providências.  
Data supra.

*Sandro*  
D.M.P.

*S.M.A.*

Procuradoria Mário José Klebin

P.M.T.B

02

Fis.

CHECK-LIST A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE OBRAS PÚBLICA

| Documentos  | Conferência        |     |    |
|---|--------------------|-----|----|
|   | SETOR              | DMP | DL |
| RC SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO   |                    | OK  |    |
| GESTOR DO CONTRATO  | X                  | ON  |    |
| FISCAL DO CONTRATO  | X                  | ON  |    |
| DOTAÇÃO   | X                  | ON  |    |
| MATRÍCULA DO IMÓVEL ATUALIZADA  | X                  | ON  |    |
| MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES   |                    |     |    |
| TECNICAS DA OBRA  | X                  | ON  |    |
| PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO DA OBRA,<br>CONTENDO PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS E<br>COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO   | X                  | ON  |    |
| PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA<br>OBRA   | X                  | OK  |    |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART<br>DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DEVIDAMENTE<br>PAGA  |                    |     | ON |
| CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE LICENÇA<br>PARA CONSTRUÇÃO   | X                  | ON  |    |
| CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA   | X                  | ON  |    |
| PROJETO BÁSICO DEVIDAMENTE APROVADO E<br>ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE  | X                  | ON  |    |
| NO CASO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:<br>- PROJETO EXECUTIVO DEVIDAMENTE APROVADO E<br>ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE<br>- PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL,<br>ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA<br>INCÊNDIO, TELEFÔNICA E OUTROS QUANDO FOR O<br>CASO, DEVIDAMENTE APROVADOS PELAS<br>CONCESSIONÁRIAS E/OU ÓRGÃOS COMPETENTES |                    |     | ON |
| RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇAS<br>AMBIENTAIS, QUANDO FOR O CASO  | nenhuma<br>precisa | -   |    |

Para uso do setor requisitante

Conferido por: Isabelle Adamoviski Matrícula 8646 Em 10/02/2023

Para uso da DMP

Isabelle Adamoviski  
Engenheira Civil  
CREA-PR: 78.757/D

Conferido por: Jánia Jami Matrícula \_\_\_\_\_ Em 16/02/2023

Para uso da DL

Conferido por: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ Em / /



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

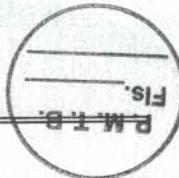
Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 3143 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 143 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

Pág 1 / 1



## REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 143/2023

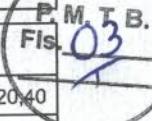
Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 08.004.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Telefone:

Responsável:

Fax:



### Recursos Utilizados

|                  |  |        |              |
|------------------|--|--------|--------------|
| Código Reduzido: | 334  | Valor: | 4.783.620,40 |
| Órgão:           | 8 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS                            |        |              |
| Unidade:         | 4 - Divisão de Serviços Públicos                                       |        |              |
| Ação:            | 1050 - Construção e Revitalização de Praças, Parques e Espaços Verdes. |        |              |
| Vínculo:         | 617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II                        |        |              |
| Subelemento:     | 3449051020100000000 - Praças, parques e bosques                        |        |              |

| Item   | Cód. | Qtde. | Unid. | Marca | Preço Unit.     | Preço Total                  |
|--|------|-------|-------|-------|-----------------|------------------------------|
| 1  | 9116 | 1     | GLB   |       | R\$4.783.620,40 | R\$4.783.620,40              |
| <b>Produto:</b> Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos. |      |       |       |       |                 | Valor Total: R\$4.783.620,40 |

Justificativa de uso:

Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin

MATHEUS PUKANSKI DE OLIVEIRA  
Agente Administrativo

Recebido em: 10/02/2023  
  
PAULO ROGÉRIO GÓMES  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



## TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável pela elaboração: Andrei Crystian Vieira

### 1. OBJETO:

1.1. Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin no Município de Telêmaco Borba.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba busca oferecer aos seus munícipes diversas estruturas para o desenvolvimento de atividades, projetos que visão atender às necessidades de lazer dos seus munícipes. Esse termo de referência objetiva a execução de obras de infraestrutura e supra estrutura na Praça Dr. Horácio Klabin proporcionando a revitalização de um espaço considerado importante ao lazer dos seus munícipes entregando uma estrutura contendo playgrounds, academias, caixas de areia, coreto, quiosque e reforma das fontes existentes no local, os projetos e orçamentos das fontes luminosas foram contratados mediante contrato 324/2022 e incorporados ao processo.

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E NORMATIVA TÉCNICA:

3.1. Implantação da infraestrutura e paisagismo com plantio de grama, pavimentação intertravada, bases de concreto, iluminação, execução de quiosque, colocação de bancos, execução de caixas de areia, pavimentação asfáltica, meio fio e reforma das fontes existentes, bem como construção de uma nova, no local do coreto existente.

#### 3.2. Especificações técnicas:

3.2.1. NORMA ABNT – NBR 9781/2013 – Peças de Concreto para Pavimentação: Especificação e Métodos de Ensaio;

3.2.2. NORMA ABNT NBR 15953/2011 – Pavimento Intertravado com Peças de Concreto: Execução;

3.2.3. NORMA ABNT NBR 6118/2004 – Projeto de Estruturas de Concreto: Procedimento;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

- 3.2.5. NORMA ABNT NBR 15465/2008 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho;
- 3.2.6. NORMA DNIT 102/2009 ES – Proteção do corpo estradal – Proteção vegetal – Especificação de serviço;
- 3.2.7. NORMA ABNT NBR 15270-1/2017 – Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria. Parte 1: Requisitos;
- 3.2.8. NORMA ABNT NBR 10118/2013 – Tela de arame zíncado de simples torção – Especificação;
- 3.2.9. Deverá seguir as recomendações do TCU no que se refere a pavimentação de ruas – disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload>:
- 3.2.10. NORMA ABNT NBR 9062/2001 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado
- 3.2.11. Para o meio fio o concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.
- 3.2.12. Caderno da SINAPI.
- 3.2.13. NBR 5626: 1998–Instalação predial de água fria;
- 3.2.14. NBR 5648: 2010–Sistemas prediais de água fria –Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável –Requisitos;
- 3.2.15. NBR 5680: 1997–Dimensões de tubos de PVC rígido;
- 3.2.16. NBR 7231: 1999–Conexões de PVC –Verificação do comportamento ao calor;
- 3.2.17. NBR 7372: 1982–Execução de tubulações de pressão –PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;
- 3.2.18. NBR 8133: 2010: Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca –Designação, dimensões e tolerâncias.
- 3.2.19. NBR 5688:2010 – Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Tubos e conexões de PVC, tipo DN – Requisitos
- 3.2.20. NBR 7231:1999 – Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor NBR 7367:1988 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



3.2.21. NBR 8160:1999 – Instalações prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução NBR 7369:1988 – Junta elástica de tubos de PVC rígido coletores de esgoto – Verificação de desempenho

3.2.22. NBR 9051:1985 – Anel de borracha pra tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário

3.2.23. NBR 9054:1985 – Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa NBR 9055:1985 – Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno

3.2.24. NBR 10569:1988 Versão Corrigida: 2002 – Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões

3.3. As Normas (ABNT, NR's), manual ou instruções informadas fazem parte integrante da descrição, as quais deverão ser observadas e executadas pelo contratado, independente de transcrição no presente Termo.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;
- 4.2. Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos serviços;
- 4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado;
- 4.4. Recusar o serviço na hipótese de desconformidade com as especificações solicitadas;
- 4.5. Comunicar por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.6. Comunicar por escrito, à contratada o não recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no memorial descritivo ou na proposta apresentada;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

- 4.7. Exercer a fiscalização dos serviços mediante técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- 4.8. Notificar à contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, através de documentação formal;
- 4.9. As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Obedecer às especificações, observando a qualidade e prazos exigidos neste termo de referência;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do contrato, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento por ventura efetuado pelo contratante;
- 5.3. Realizar os serviços no local indicado, devendo fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços;
- 5.4. Realizar os serviços conforme orientação do técnico responsável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e do engenheiro fiscal da obra;
- 5.5. A contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;
- 5.6. Caso haja defeitos de acabamento originados pela contratada, estes deverão ser refeitos por esta, sem ônus para o Município;
- 5.7. A coordenação dos trabalhos será executada por profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA e/ou CAU, os quais deverão ser os mesmos indicados pela Contratada como integrantes da sua equipe técnica;
- 5.8. Será admitida a participação de outros profissionais, além dos declarados como responsáveis técnicos, desde que em caráter complementar e fornecidas as respectivas ARTs e/ou RRTs, abrangendo os serviços executados;



# MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

- 5.9. Obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais, e federais, pagando emolumentos e taxas correspondentes, observando as leis, regulamentos e códigos de posturas;
- 5.10. Cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento de custa e multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais;
- 5.11. Antes de iniciar os trabalhos, deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) relativas aos serviços objeto deste termo, entregando ao Fiscal da Obra a via do proprietário devidamente quitada;
- 5.12. Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os profissionais envolvidos nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalho segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará;
- 5.13. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente;
- 5.14. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços até o local indicado pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes;
- 5.15. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- 5.16. Fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços em perfeitas condições de uso;
- 5.17. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução dos serviços;
- 5.18. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extinguível;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

- 5.19. Comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos serviços;
- 5.20. Evitar as interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços;
- 5.21. Manter limpo, livre e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais, os locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências das edificações utilizadas;
- 5.22. Realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes (elétrica, hidráulica, entre outras) para instalação ou realização dos serviços;
- 5.23. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados durante o prazo de garantia dos materiais ou serviços;
- 5.24. Assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação se ocorrer qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho;
- 5.25. As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo;
- 5.26. Os Equipamentos fornecidos para as fontes, deverão ter garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos comprovados de fabricação. A contar a partir da sua instalação.
- 5.27. Será permitida a **SUBCONTRATAÇÃO** para a prestação dos serviços referente apenas às Fontes Interativas no qual responde por **29,73%** do valor global ou **R\$ 1.422.296,09** (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos) da planilha orçamentaria proposta pelo município de Telêmaco Borba.
- 5.28. No caso da subcontratação dos serviços previstos no item 5.27, a vencedora do certame, no momento da assinatura do contrato com o Município de Telêmaco Borba deverá apresentar contrato firmado com a empresa que irá executar os serviços referentes as fontes luminosas.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



5.29. Ainda que a contratada opte pela subcontratação dos serviços relacionados a Fonte interativa, ficará integralmente responsável pelas garantias dos serviços e materiais utilizados pela subcontratada.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A proponente deverá apresentar:

6.1.1. Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade;

6.1.2. Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Proponente que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado;

6.1.3. Certidão de registro do Engenheiro (a) Responsável (Pessoa Física) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Arquiteto (a) Responsável (Pessoa Física) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade;

6.1.4. Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Engenheiro e/ou Arquiteto, que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente, equivalente ou superior ao objeto licitado acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, CREA e/ou CAU, que deverá conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e o quantitativo básico executado e seu respectivo Acervo Técnico;

6.1.5. Caso a interessada opte por subcontratar a execução das fontes interativas, conforme previsto no Item 5.27, esta deverá apresentar para fins de habilitação os seguintes documentos:

6.1.5.1. Certidão de registro da subcontratada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

- 4.1.1.1. Atestado de Capacidade Operacional da **subcontratada** que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente ao serviço subcontratado.
- 4.1.1.2. Certidão de registro do Engenheiro ou Arquiteto Responsável, (Pessoa Física) da **subcontratada** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade;
- 4.1.1.3. Atestado de Capacidade Técnica Profissional de Engenharia e/ou Arquiteto (a), da **subcontratada**, que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente, equivalente ou superior ao item de maior relevância dentro do serviço subcontratado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, CREA e/ou CAU, que deverá conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e o quantitativo básico executado e seu respectivo Acervo Técnico;
- 4.1.2. Comprovação de possuir, em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, exigido no item 6.1.3., a ser realizado da seguinte forma:
  - 4.1.2.1. Tratando-se de sócio da empresa, a comprovação se fará mediante a verificação do seu nome no contrato social da empresa;
  - 4.1.2.2. Tratando-se de empregado, a empresa deverá apresentar cópia da carteira de trabalho contendo anotações de contrato de trabalho ou cópia do livro de registro com as anotações do empregado;
  - 4.1.2.3. Tratando-se de prestador de serviço, a comprovação se fará mediante a apresentação de contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a empresa.

## **5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1. Os prazos devem obedecer ao cronograma físico-financeiro em anexo, sendo que o prazo máximo para execução dos serviços será de 8 (oito) meses corridos após emissão da ordem de serviço;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

5.1.1. O prazo para o início da execução do serviço deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias do aceite da ordem de serviços;

5.1.2. Para critério de aplicação de sanções estabelece-se o percentual diário de 3,0% para atraso na entrega dos bens contratados e para fins de sanção relacionada à inexecução parcial da contratação, conforme decreto regulamentar nº 25.045/2018;

5.1.3. O descumprimento pelo CONTRATADO aos prazos e demais especificações contidas neste Termo de Referência, Edital de Licitação ao qual está vinculado e cláusulas contratuais caracterizará a inexecução total ou parcial do Contrato nos termos do art. 78 da Lei 8.666/93, ensejará à rescisão do Contrato e o sujeitará às seguintes previstas no art. 87 incisos I, II, III e IV do referido Diploma Legal;

5.1.4. A forma e procedimento para aplicação das sanções acima previstas está disposto no Edital de Licitações.

5.2. O prazo de vigência desta obra será de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do contrato.

5.3. Na entrega final dos trabalhos contratados deverá haver o recebimento dos serviços e depois de efetuada as devidas verificações será emitida a medição da etapa final para pagamento e o respectivo termo de conclusão dos serviços;

5.4. Os serviços serão executados nas praças, travessas e complexos esportivos demonstrados nos projetos anexos a esse Termo de Referência.

## **6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

6.1. A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho; deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

6.2. O pagamento será através de transferência bancária;

6.3. Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados do contrato;

6.4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento dos serviços atestado pelos fiscais da obra e do contrato, sendo efetuado ao final de cada etapa realizada;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

6.5. Valor estimado, como teto a ser ofertado na licitação, conforme acima especificado, será de:

6.6. **R\$ 4.783.620,40** (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

6.7. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6.8. O pagamento será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de execução;

6.9. Para pagamentos das medições conforme o cronograma físico-financeiro, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

### **8.8.1. Primeira medição:**

8.8.1.1. Nota fiscal;

8.8.1.2. Folha de medição nº ...;

8.8.1.3. Ordem de serviço;

8.8.1.4. Declaração do gestor de contratos;

8.8.1.5. Alvará de construção/ampliação e/ou reforma;

8.8.1.6. ART e/ou RRT referente a projetos da obra;

8.8.1.7. ART e/ou RRT do responsável pela execução da obra;

8.8.1.8. ART e/ou RRT do responsável pela fiscalização da obra;

8.8.1.9. Matrícula da CEI da obra;

8.8.1.10. Diário de obras;

8.8.1.11. Relação de funcionários;

8.8.1.12. Ficha de registro;

8.8.1.13. Folha de pagamento;

8.8.1.14. Cartões ponto dos funcionários;

8.8.1.15. Rescisão de contrato se houver;

8.8.1.16. Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;

8.8.1.17. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

8.8.1.18. Conectividade social;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



## *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

- 8.8.1.19. GFIP;
- 8.8.1.20. SEFIP;
- 8.8.1.21. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.8.1.22. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.8.1.23. CND Municipal;
- 8.8.1.24. CND Estadual;
- 8.8.1.25. CND Federal;
- 8.8.1.26. CND FGTS – CRF;
- 8.8.1.27. CND Previdenciária;
- 8.8.1.28. CND Trabalhista.
- 8.8.1.29. Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar copia do contrato de serviço com a empresa subcontratada, bem como a seguinte documentação da empresa se os serviços da mesma já tiverem sido iniciados e constarem em diário de obra;
- 8.8.1.30. Relação de funcionários;
- 8.8.1.31. Ficha de registro;
- 8.8.1.32. Folha de pagamento;
- 8.8.1.33. Cartões ponto dos funcionários;
- 8.8.1.34. Rescisão de contrato se houver;
- 8.8.1.35. Conectividade social;
- 8.8.1.36. GFIP;
- 8.8.1.37. SEFIP;
- 8.8.1.38. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.8.1.39. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.8.1.40. CND Municipal;
- 8.8.1.41. CND Estadual;
- 8.8.1.42. CND Federal;
- 8.8.1.43. CND FGTS – CRF;
- 8.8.1.44. CND Previdenciária;
- 8.8.1.45. CND Trabalhista.

### **8.8.2. Segunda medição a sétima medição:**



# MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



- 8.8.2.1. Nota fiscal;
- 8.8.2.2. Folha de medição nº .....
- 8.8.2.3. Matricula da CEI da obra;
- 8.8.2.4. Diário de obras;
- 8.8.2.5. Relação de funcionários;
- 8.8.2.6. Ficha de registro;
- 8.8.2.7. Folha de pagamento;
- 8.8.2.8. Cartões ponto dos funcionários;
- 8.8.2.9. Rescisão de contrato se houver ;
- 8.8.2.10. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;
- 8.8.2.11. Conectividade social;
- 8.8.2.12. GFIP;
- 8.8.2.13. SEFIP;
- 8.8.2.14. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.8.2.15. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.8.2.16. CND Municipal;
- 8.8.2.17. CND Estadual;
- 8.8.2.18. CND Federal;
- 8.8.2.19. CND FGTS – CRF;
- 8.8.2.20. CND Previdenciária;
- 8.8.2.21. CND Trabalhista.
- 8.8.2.22. Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar a seguinte documentação da empresa, se os serviços da mesma já tiverem sido iniciados e constarem em diário de obra;
- 8.8.2.23. Relação de funcionários;
- 8.8.2.24. Ficha de registro;
- 8.8.2.25. Folha de pagamento;
- 8.8.2.26. Cartões ponto dos funcionários;
- 8.8.2.27. Rescisão de contrato se houver;
- 8.8.2.28. Conectividade social;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

- 8.8.2.29. GFIP;
- 8.8.2.30. SEFIP;
- 8.8.2.31. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.8.2.32. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.8.2.33. CND Municipal;
- 8.8.2.34. CND Estadual;
- 8.8.2.35. CND Federal;
- 8.8.2.36. CND FGTS – CRF;
- 8.8.2.37. CND Previdenciária;
- 8.8.2.38. CND Trabalhista.
- 8.8.3. Medição (final):**
  - 8.8.3.1. Nota fiscal;
  - 8.8.3.2. Folha de medição nº ...;
  - 8.8.3.3. Declaração do gestor de contratos;
  - 8.8.3.4. Matrícula da CEI da obra;
  - 8.8.3.5. CND da obra junto ao INSS;
  - 8.8.3.6. Termo de recebimento provisório;
  - 8.8.3.7. Diário de obras;
  - 8.8.3.8. Relação de funcionários;
  - 8.8.3.9. Ficha de registro;
  - 8.8.3.10. Folha de pagamento;
  - 8.8.3.11. Cartões ponto dos funcionários;
  - 8.8.3.12. Rescisão de contrato se houver;
  - 8.8.3.13. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;
  - 8.8.3.14. Conectividade social;
  - 8.8.3.15. GFIP;
  - 8.8.3.16. SEFIP;
  - 8.8.3.17. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
  - 8.8.3.18. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
  - 8.8.3.19. CND Municipal;



**MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

- 8.8.3.20. CND Estadual;
- 8.8.3.21. CND Federal;
- 8.8.3.22. CND FGTS – CRF;
- 8.8.3.23. CND Previdenciária;
- 8.8.3.24. CND Trabalhista.
- 8.8.3.25. Caso opte pela subcontratação conforme item 5.27, deverá apresentar a seguinte documentação da empresa, se a mesma ainda estiver executando serviço no local e suas atividades tenham sido registradas em diário oficial;
- 8.8.3.26. Relação de funcionários;
- 8.8.3.27. Ficha de registro;
- 8.8.3.28. Folha de pagamento;
- 8.8.3.29. Cartões ponto dos funcionários;
- 8.8.3.30. Rescisão de contrato se houver;
- 8.8.3.31. Conectividade social;
- 8.8.3.32. GFIP;
- 8.8.3.33. SEFIP;
- 8.8.3.34. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.8.3.35. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.8.3.36. CND Municipal;
- 8.8.3.37. CND Estadual;
- 8.8.3.38. CND Federal;
- 8.8.3.39. CND FGTS – CRF;
- 8.8.3.40. CND Previdenciária;
- 8.8.3.41. CND Trabalhista.

**7. GESTORES E FISCAIS**

- 7.1. Gestor do Contrato: Osley Adriano dos Santos, CPF 021.863.689-00;
- 7.2. Fiscal do Contrato: Matheus Pukanski de oliveira, CPF 042.302.919-30;
- 7.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2.2. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Fiscal das Obras: Andrei Crystian Vieira, CPF 085.987.719-10

**8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

8.1. O prazo de execução será de 8 (oito) meses a contar do aceite da ordem de serviço;

8.2. O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do Contrato.

**11. PRAZO DE GARANTIA**

11.1. O prazo de garantia para todos os serviços executados deste termo de referência, memorial descritivo e projetos deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Artigo 618 – Lei 10406/02, do Código Civil Brasileiro (o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, vícios ou defeitos ficando responsável por todos os encargos decorrentes).



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*



## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O pagamento decorrente do objeto deste termo de referência correrá através da conta do recurso vinculada da dotação orçamentária:

| Ano  | Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento  | Vínculo |
|------|---------|-------|---------|------|-----------|---------|
| 2023 | 334     | 08    | 004     | 1050 | 3.44.9051 | 617     |

Telêmaco Borba, 09 de fevereiro de 2023.

Andrei Crystian Vieira  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 149.282/D

Paulo Rogério Gomes  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Públicos



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO



### JUSTIFICATIVA:

Subcontratação e Qualificação Técnica:

A possibilidade de subcontratação das fontes luminosas se deve a princípio pela busca de maior competitividade na licitação, tendo em vista que mais empresas da parte civil poderão participar da tomada de preço ao mesmo tempo que busca não causar uma execução incompleta do objeto, pois se a mesma fosse dividida em dois lotes, correr-se-ia o risco de um atrasar ou impossibilitar a execução do outro, esse argumento se sustenta com base na seguinte premissa, a partir do momento que fosse dividido em dois lotes poder-se-ia ter um vencedor para as fontes luminosas que teria já de início um cronograma diferente da parte civil, pois possui uma quantidade menor de serviço em relação a parte civil (3 meses contra 8 da parte civil). No lote de execução civil, poderíamos ter problemas de recurso das empresas interessadas ou vice e versa por exemplo, fatos que fogem do controle da administração pública, atrasando os cronogramas da execução do objeto.

Mostra-se adequada a abertura para a subcontratação apresentada no Termo de Referência deste processo licitatório, já que estabelece critérios intermediários, onde oportuniza economicidade na disputa e competitividade da licitação.

A solicitação quanto à qualificação técnica justifica-se para que seja demonstrado um **mínimo de experiência** nos serviços de maior complexidade e relevância de cada objeto a ser contratado. É recomendado esse parâmetro para que a empresa que venha a ser contratada possa garantir, mesmo que teoricamente, que os serviços sejam executados com qualidade, para que não haja retrabalhos e, consequentemente, mais gastos com correções. Para o objeto dessa licitação, será analisado o acervo apresentado na hora do certame, para a parte civil entendesse que o item de maior relevância ao PISO INTERTRAVADO, para a parte das fontes luminosas entendesse que o item de maior relevância seja os REPUXOS LÚDICOS SONOROS, serão analisados os serviços que compõe o item, o nome repuxos sonoros é apenas uma nomenclatura que expressa o somatório dos serviços que deverão ser executados. O mesmo deverá ser de objeto e quantitativos compatíveis com o solicitado em projetos e orçamentos, no que se diz principalmente a execução de obras de infraestrutura urbana.

Telêmaco Borba-PR, 01 de fevereiro de 2023.

ANDREI CRYSTIAN VIEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 149.282/D



# **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

## **OBRA: Revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin**

01 de fevereiro de 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

---



## ÍNDICE

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES
2. PROJETOS
3. INSTALAÇÃO DA OBRA
4. LOCAÇÃO DA OBRA
5. FUNDAÇÕES
6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO
7. ALVENARIA
8. REVESTIMENTO DA ALVENARIA
9. PISOS
10. ESQUADRIAS E FERRAGENS
11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO QUIOSQUE E DAS FONTES
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUIOSQUE E DAS FONTES
13. FORRO E COBERTURA
14. PINTURA
15. PAVIMENTO INTERTRAVADO
16. GUIAS (MEIO-FIO)
17. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
18. LIMPEZA GERAL E FINAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO



## ESPECIFICAÇÃO DE OBRA

### **1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:**

O projeto prevê a execução da revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin, que será executado conforme o projeto arquitetônico, e de acordo com as presentes especificações, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico fornecidos pela PMTB.

Os serviços não aprovados pela fiscalização da PMTB, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

O empreiteiro, ao apresentar a documentação para esta construção, esclarecerá que:

- a) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos;
- b) vistoriou o local da obra, certificando-se das condições da edificação;

O empreiteiro deverá manter um diário de obras no local (02 vias), detalhando os acontecimentos, número de funcionários e suas respectivas funções, bem como estar assinado pelo mestre de obras e o responsável técnico da empresa com o visto do engenheiro fiscal da PMTB.

O empreiteiro deverá fornecer uniforme (camisetas) para melhor identificação dos funcionários que estão trabalhando na obra, bem como os EPIs.

O empreiteiro deverá declarar que não existem dúvidas e/ou questionamentos dos quantitativos para a execução total da obra.

Deverá ter: certidão de registro no CREA ou CAU – pessoa física e jurídica; Acervo técnico expedido pelo CREA ou CAU comprovado a execução de edificações similares; Atestado de capacidade técnica da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o



artigo licitado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visitado pelo CREA ou CAU.

O valor total proposto na concorrência deve cobrir todas as despesas da empresa para a execução da obra conforme o projeto. O item de obra que aparecer em alguma peça gráfica, ou na planilha, ou no memorial descritivo, deverá ser executado e contemplado no valor total da proposta de preços. Portanto a planilha de quantitativos e preços é meramente indicativa e orientativa para as medições mensais dos serviços executados.

Durante a execução da obra, quaisquer dúvidas de projeto, memorial, cronograma ou orçamento, serão sanadas somente na presença do responsável Técnico da Empresa.

Fica por conta da empresa a execução do diário de obras que terá que ser entregue, assinado pelo responsável técnico, no dia da medição da obra.

Todo material que for ser retirado da obra, para a colocação de novo, terá que ser entregue para PMTB para reutilização quando necessário.

## 2) PROJETOS

A obra tem jogo completo dos projetos de:

- Arquitetura.
- Estruturas de concreto armado.
- Elétrico / Lógica;
- Hidráulico;
- Paisagismo.

## 3) INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma construtora todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc. bem como taxas e emolumentos municipais para Alvará de Construção, Habite-se e CND, taxa da A.R.T. confecção e fixação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

placa padrão do novo manual de Placa de Obra (2,40 x 1,20 m) em conjunto com a responsabilidade de execução da obra.

P. M. T. B.  
Fls. 25

## 4) LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico. A firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

## 5) FUNDАOES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, adotando-se a opção **estacas moldada “in loco”, viga baldrame e vigas superiores**, com as cargas previstas pelo cálculo de concreto armado.

Os topos e laterais dos baldrames terão suas superfícies pintadas com duas demãos de impermeabilizante.

O muro de arrimo que será executada no local deve seguir as especificações do projeto.

## 6) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas normas brasileiras em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente a estrutura.

Formas: Na execução das formas deverá ser observado:

- 5.1 - Reprodução fiel dos desenhos;
- 5.2 - Contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento de concreto;
- 5.3 - Vedação das formas;
- 5.4 - Limpeza das formas;

A execução das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado **sem primordial e minuciosa verificação e liberação por parte da construtora e da fiscalização**, além da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes.

P. M. T. B.  
Fls. 26  
A

5.5 - Na execução das armaduras deverá ser observado:

- I - Dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
- II - Número de barras e suas bitolas;
- III - Posição correta das barras;
- IV - Armação e recobrimento.

5.6 - O dobramento do aço deverá ser feito a frio não se permitindo aquecimento, em caso algum;

5.7 - Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

## 7) ALVENARIA

As alvenarias serão executadas sobre as vigas de baldrames com a face de topo impermeabilizada.

Serão executadas com tijolos de 6 furos (0,09x0,14x0,19m – dimensões mínimas aceitáveis), para paredes de 1/2 vez, para alvenarias de 1/4 de vez serão com tijolos de 2 furos, assentes com argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal e areia) e mão-de-obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicado no projeto.

Os tijolos empregados deverão ser limpos, todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais.

A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço fique fortemente aderido.

No assentamento da alvenaria deverá ser colocado para as 03 primeiras fiadas, impermeabilizante na argamassa de assentamento dos mesmos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

Para fixação da esquadria de madeira, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, em número, dimensões e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60 m.



## 8) REVESTIMENTO DA ALVENARIA

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento.

O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo 2 camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada.

### a) Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

### b) Massa única junção de emboço e reboco

Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:12.

No emboço para receber assentamento de azulejos, utilizar argamassa mista de cimento cal e areia traço 1:4 + 130 Kg de cimento / m<sup>3</sup>.

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidos todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície à revestir, deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5 cm.

### c) Reboco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

P. M. T. B.  
Fls. 28  
/

Para o reboco interno ou externo, usar-se-á a argamassa de cal hidratada no traço 1:3 e a espessura de 1,5 a 2 mm. O reboco deverá ser iniciado após a completa pega do emboço ou no mínimo com duas semanas de tempo seco.

Será aplicada com ferramentas apropriadas, desempenadeira de aço, desempenadeira de feltro, e as rebarbas removida com esponja de espuma, apropriada para esta finalidade.

Evitar a emenda do reboco de um dia para outro, preferencialmente programar o serviço em seu início e término no mesmo período.

## d) Revestimento Cerâmico

As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico 33cm x 45cm, de 1<sup>a</sup> qualidade ou similares em suas características (absorção de água, PEI, abrasão, coeficiente de atrito, resistência a manchas e facilidade de limpeza) até o teto. Serão assentados com cimento colante, com as juntas a prumo, niveladas, com acabamento esmerado, inclusive rejuntamento com rejunte de 1<sup>a</sup>.

## 9) PISOS

Será feito um Lastro de brita apilado manualmente camada e = 3 cm em toda a sua extensão.

Depois será feito um Lastro de contrapeso, será em concreto fck 15,0 MPa, com 5,0cm de espessura, lançado, adensado e nivelado, reguado e sem desempenar. Após o lastro de concreto deverá ser realizado um contra piso c/ argamassa 1:4 cimento/areia e = 2 cm, perfeitamente nivelado e desempenado.

Após estes procedimentos e tratamento, receberão os acabamentos definidos.

Os pisos cerâmicos 45cm x 45 cm, (cores branca e cinza), em suas características (absorção de água, PEI, abrasão, coeficiente de atrito, resistência a manchas e facilidade de limpeza), serão assentados com cimento colante, com resistência a desgaste, PEI-5, na cor branco gelo especificado no projeto arquitetônico. Caso a empresa escolha o produto similar, deverá informar a marca e todas as especificações solicitadas pela fiscalização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

Em locais de junção de azulejos e piso cerâmico, deverá ser previsto uma junta da mesma espessura do azulejo, á ser preenchido com rejunte.

## 10) ESQUADRIAS E FERRAGENS



O posicionamento das esquadrias metálicas e de madeiras segue as orientações definidas na tabela de esquadrias no projeto arquitetônico. Devem ser instaladas, e fixadas com precisão, para um perfeito funcionamento e acabamento.

A localização e instalação das peças de ferragens nas esquadrias de madeira e metálicas serão medidas com precisão, de modo a serem evitados danos dos materiais, discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista tanto na montagem como na instalação.

A localização das fechaduras, fechos de embutir, dobradiçase outras ferragens, nas esquadrias de madeira, serão conforme detalhes ou determinadas pela fiscalização, sendo estas de 1a qualidade, isentas de defeitos, com prévia aprovação da fiscalização.

Deveram ser instaladas tela mosquiteiro removível nas janelas indicadas em projeto.

## 11) INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO QUIOSQUE E DAS FONTES

Normas que devem ser observadas;

- NBR 5626: 1998–Instalação predial de água fria;
- NBR 5648: 2010–Sistemas prediais de água fria –Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável –Requisitos;
- NBR 5680: 1997–Dimensões de tubos de PVC rígido;
- NBR 7231: 1999–Conexões de PVC –Verificação do comportamento ao calor;
- NBR 7372: 1982–Execução de tubulações de pressão –PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

- NBR 8133: 2010: Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias.

A rede de água fria do Quiosque será executada de acordo com o projeto hidráulico. Esta rede deverá ser adaptada a existente.

Para a rede de esgoto estar atento as seguintes normas:

P. M. T. B.  
Fls. 30  
1

- NBR 5688:2010 – Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Tubos e conexões de PVC, tipo DN – Requisitos
- NBR 7231:1999 – Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor NBR 7367:1988 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário
- NBR 8160:1999 – Instalações prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução NBR 7369:1988 – Junta elástica de tubos de PVC rígido coletores de esgoto – Verificação de desempenho
- NBR 9051:1985 – Anel de borracha pra tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário
- NBR 9054:1985 – Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa NBR 9055:1985 – Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno
- NBR 10569:1988 Versão Corrigida: 2002 – Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões

Além de seguir as normas vigentes citadas a rede de esgoto será executada de acordo com o projeto de esgoto sanitário. Seguindo as medidas estabelecidas e a dimensão das tubulações indicadas.

Para a execução da parte hidráulica das fontes deverá seguir os projetos hidráulicos, obedecendo comprimento, bitolas e observando sempre as normas

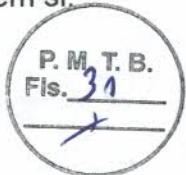


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

---

vigentes quanto a correta execução das junções das peças, cabe ressaltar que a localização da tubulação deve ser precisa, tendo em vista que os jatos de água têm local definido em projeto e dele depende toda a funcionalidade do projeto em si.



## **12) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUIOSQUE E FONTES**

Serão executadas de acordo com a norma NBR 5740 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e o projeto elétrico.

Atentar para a correta adaptação que será feita no local no que se refere aos novos quadros de disjuntores para alimentar ao QUIOSQUE, FONTES e POSTES de ILUMINAÇÃO, a planilha orçamentaria prevê esta instalação, bem como as ligações necessárias ao bom funcionamento das novas instalações.

As instalações telefônicas e de logica, seguirão o projeto específico telefônico, será introduzido apenas um novo ponto de logica e de telefone no quiosque.

A empresa responsável pela montagem e execução elétrica das fontes, deverá seguir os projetos apresentados bem como, testar todos os comandos antes de entregar a fonte para o município e dar garantias de no mínimo 12 meses do seu funcionamento, atentando para isto as normas de desempenho vigentes conforme termo de referência,

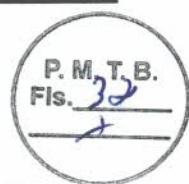
Outro ponto a se destacar é a correta montagem do painel de controle dos sistemas, bem como as programações que serão executadas durante as exibições diárias (troca de cores e movimentos dos jatos de água), tendo em vista que o mesmo é o cérebro da operação.

Deverá dar todas as instruções a equipe da prefeitura que irá cuidar do posteriormente do funcionamento do equipamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO



## 13) COBERTURA E FORRO

Será feito forro de forro em réguas de PVC, apenas nas áreas indicadas em projeto. A execução deve seguir os seguintes passos:

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das réguas do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as réguas de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as réguas de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da réguas de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da réguas dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a réguas no acabamento e na réguas anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

Na execução do telhado cerâmico deverá ser observada a NBR 8039:1983 - Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa - Procedimento, bem como a NBR15575-5:2013-Edificações e habitacionais- Desempenho. Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas, para a correta execução.

Para a execução da laje pré-moldada observar os seguintes itens:

P. M. T. B.  
Fls. 33  
/

- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;
- O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;
- Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;
- Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas;
- As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm;
- Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem;
- Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas;
- Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto;
- Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.
- Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme;
- Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável;



- Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

Atentar para a correta fixação das calhas, rufos, rufos de telha e condutores que devem ser instalados nos lugares indicados de acordo com projeto arquitetônico na planta de cobertura.

## 14) PINTURA

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas e liberadas pela fiscalização. Todas as superfícies serão cuidadosamente limpas e preparadas para o recebimento do tipo de pintura a que se destinem.

Adotar desde o início o esmero, cuidado e a perfeição, para que no decorrer o trabalho final seja com acabamento impecável.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para o uso adequado da tinta. Cada fase parcial de execução dos serviços deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

### 14.1 – Em Alvenaria

Para execução de pinturas nas paredes de alvenaria será feito:

- lixamento em geral para retirar todos os ressaltos e rebarbas que por ventura tenham ficado no acabamento da superfície.
- lavagem das superfícies com água e sabão, na proporção de um litro para 40 gramas quando se tratar de paredes existentes e/ou novas quando sujas ou manchadas.
- aplicação de uma de mão de massa corrida acrílica para correção de imperfeições.
- impermeabilizar as paredes novas com uma demão de selador apropriado para alvenaria no ambiente em que se destina.
- recomendado aplicar no mínimo duas de mãos de tinta e/ou quantas necessárias para um perfeito recobrimento.



f) as tintas devem ser de 1<sup>a</sup> qualidade, e deverão seguir a tabela de cores fornecida pela PMTB.

## 14.2 – Em ferro

Para execução desta pintura será feito:

- a) limpeza das superfícies com escova de arame de aço ou lixa de esmeril para eliminar quaisquer traços de ferrugem;
- b) aplicação de uma demão de tinta zarcão;
- c) lixamento cuidadoso com lixa fina;
- d) duas demãos de tinta esmalte sintético, sendo que a cor será especificada pela tabela de cores, para as peças de serralharia.

## 14.3 – Em madeira

Para execução desta pintura será feito:

- a) limpeza e retirada de rebarbas com lixa grossa;
- b) aplicação de uma demão de selador para madeira.
- c) lixamento completo com lixa média e fina;
- d) aplicação de duas demãos de esmalte sintético

## 15) Pavimento Intertravado

A execução dos pavimentos intertravados deverá seguir as recomendações da ABNT NBR 15953: 2011 –Pavimento Intertravado com peças de concreto – Execução.

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;



- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento;
- Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra

## 16) GUIAS (MEIO – FIO)

A execução deverá seguir as seguintes especificações:

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;

Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;

Execução das guias com máquina extrusora;

Execução das juntas de dilatação;

Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

O Revestimento em concreto asfáltico deverá seguir as seguintes especificações:

- Sobre a base imprimada finalizada e curada é deverá ser feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da massa asfáltica à base; - A mistura asfáltica deverá ser transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejarão no silo da vibro acabadora; - A vibro acabadora será ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto.



Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa deverá verificar a espessura da camada;

- Os rasteleiros acompanharão a vibro acabadora e devem corrigir as falhas e defeitos deixados pela vibro acabadora.

Passar o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;

- Após a passagem do rolo de pneus, deve-se passar o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando assim o acabamento final ao revestimento asfáltico;

- Os operários deverão aspersar óleo vegetal nos pneus e no cilindro dos rolos compactadores para evitar que haja suspensão do material recém-aplicado.

Além do mencionado acima deverá seguir as recomendações do TCU no que se refere a pavimentação de ruas - Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload>

A fiscalização da atividade pelo fiscal seguirá as recomendações presentes neste manual.

## **18)LIMPEZA GERAL E FINAL**

A edificação será entregue completamente limpa, livre de entulhos e sobras de materiais de construções, desativado e removido o canteiro e baias dos materiais.

Os vidros, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas sob pena de serem substituídas.

Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões, o mesmo acontecendo com as demais peças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –  
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO



Todas as ferragens serão lubrificadas e limpas, substituindo-se aquelas que apresentarem o mínimo de defeito de funcionamento ou de acabamento.

A conclusão da limpeza final caracteriza a entrega da obra, para tanto deverá ser aprovado pela fiscalização, somente após este procedimento, será declarada como entregue e recebida pela fiscalização da SMPUHMA.

Telêmaco Borba - PR, 01 de fevereiro de 2023.

  
**ANDREI CRYSTIAN VIEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR – 149.282/D



## Memorial Descritivo

### **01 - Conjunto Arquitetônico Luminoso Ornamental**

O Conjunto Arquitetônico Luminoso Ornamental será formado por 2 Canais de Água distintos com um total de 40 (quarenta) Bicos Frisante e 40 (quarenta) Projetores em Led RGB, distribuídos em 2 (dois) tanques, sendo:

**1º Tanque (Canal)** – Composto por 26 (vinte e seis) Bicos Frisante, com altura fixa de 0,50 metros na vertical, iluminados por 26 (vinte e seis) Projetores de Luz subaquáticos em Led RGB.

**2º Tanque (Canal)** – Composto por 14 (catorze) Bicos Frisante, com altura fixa de 0,50 metros na vertical, iluminados por 14 (catorze) Projetores de Luz subaquáticos em Led RGB.

Os Projetores de luz subaquático em Led RGB foram dimensionados para que automaticamente ocorra a troca de (07) sete cores objetivando um efeito visual de maior impacto, eles trabalham com baixa tensão de 12 V e são equipados com lâmpadas Led, o que eliminam os riscos de acidentes e economizam energia elétrica, além de terem uma vida útil maior, com grande capacidade de iluminação e longo alcance.

O Conjunto Arquitetônico Luminoso Ornamental será acionada por dois dispositivos automático/eletrônico para cada Canal, que controlará os seus horários de funcionamento para cada dia da semana com sistema ornamental.

### **Auxiliares**

Para o tratamento da água será instalado dois conjuntos de filtragem, equipado com válvulas em termoplástico, garantindo maior qualidade no tratamento da água dos dois canais.

Os Filtros, além de tirar da água as impurezas e sujeiras, executa a aspiração e a filtração de todas as partículas em suspensão. Eles movimentam a água, oxigenando-a e evitando que seja contaminada por focos de larvas e insetos transmissores de doenças.

Além dos equipamentos de filtragem de água, serão instalados em cada Canal de Água dispositivos de retorno de água do filtro, dispositivo de aspiração de água do filtro, grelha protetora de sucção de fundo de 150 x 150 cm e 300x300 cm, fabricada em estrutura de latão cromado e aço inox.

O Conjunto Arquitetônico Luminoso Ornamental terá duas casas de máquinas subterrânea, onde serão instalados os seus equipamentos de pressurização como painéis de comando e demais equipamentos de controle e regulagem. As casas de máquina serão providas de sistema de climatização para garantir uma maior vida útil ao equipamento.



Conjuntos de válvula controlarão o nível mínimo do reservatório nas casas de máquinas, mantendo-os sempre em condições ideais de operação, evitando o desgaste prematuro dos equipamentos.

Todo o conjunto de jatos e projetores de luz serão controlados por dois Painéis de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos (, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, batoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).

### 1.1 - Equipamentos para 1º Canal de Água

- a) 26 un - Fornecimento de Bico Frisante, com entrada de 1.1/2" e saída de 2.1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (Atingindo altura de 0,50 metros).
- b) 26 un - Fornecimento de Projetores de luz subaquático tipo Led - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- c) 26 un - Fornecimento de Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.
- d) 02 un - Fornecimento de Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- e) 01 un - Fornecimento de Bomba de drenagem monocelular com impulsor, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- f) 01 un - Fornecimento de Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba monofásico, 220/V, com pré-filtro.
- g) 02 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- h) 01 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.
- i) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.



- j) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.
- k) 08 un - Fornecimento de Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".
- l) 07 un - Fornecimento de Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".
- m) 01 un - Fornecimento de Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).

## 1.2 - Equipamentos para 2º Canal de Água

- a) 14 un - Fornecimento de Bico Frisante, com entrada de 1.1/2" e saída de 2.1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (Atingindo altura de 0,50 metros).
- b) 14 un - Fornecimento de Projetores de luz subaquático tipo Led - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- c) 14 un - Fornecimento de Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.
- d) 01 un - Fornecimento de Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- e) 01 un - Fornecimento de Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- f) 01 un - Fornecimento de Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba monofásico, 220/V, com pré-filtro.
- g) 01 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- h) 01 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.
- i) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.



- j) 02 un - Fornecimento de Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.
- k) 05 un - Fornecimento de Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".
- l) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".
- m) 01 un - Fornecimento de Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, batoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).

## **2.0 - Conjunto Túnel Interativo Sequencial**

O Túnel Interativo Sequencial será formado por 35 (trinta e cinco) Bicos Vulcano Articulado, divididos em cinco grupos sendo:

**01º e 02º Grupo (Extremidades)** – Composto por 07 (sete) Bicos Vulcano Articulado em cada grupo, totalizando 14 (catorze) Bicos, com altura fixa de 2,00 metros em parábola.

**03º e 04º Grupo (Parte Intermediária)** – Composto por 07 (sete) Bicos Vulcano Articulado em cada grupo, totalizando 14 (catorze) Bicos, com altura fixa de 2,00 metros na vertical.

**05º Grupo (Centro)** – Composto por 07 (sete) Bicos Vulcano Articulado no grupo, totalizando 07 (sete) Bicos, com altura fixa de 2,50 metros na vertical.

Cada Bico será iluminado por 01 (um) Projetor de Luz subaquáticos Led RGB, totalizando 35 (trinta e cinco) Projetores. Os movimentos dos Bicos se alternam através de programações pré-definidas.

Os Projetores de luz subaquático em Led RGB foram dimensionados para que automaticamente ocorra a troca de (07) sete cores objetivando um efeito visual de maior impacto, eles trabalham com baixa tensão de 12 V e são equipados com lâmpadas Led, o que eliminam os riscos de acidentes e economizam energia elétrica, além de terem uma vida útil maior, com grande capacidade de iluminação e longo alcance.

O Túnel Interativo Sequencial será acionado por um dispositivo automático/eletrônico que controlará os seus horários de funcionamento para cada dia da semana com sistema Sequencial onde as evoluções dos efeitos de água e luz alternarão conforme programação pré-definida.

## **Auxiliares**



Para o tratamento da água será instalado um conjunto de filtragem, equipado com válvulas em termoplástico, garantindo maior qualidade no tratamento da água.

O Filtro, além de tirar da água as impurezas e sujeiras, executa a aspiração e a filtração de todas as partículas em suspensão. Ele movimenta a água, oxigenando-a e evitando que seja contaminada por focos de larvas e insetos transmissores de doenças.

Além do equipamento de filtragem de água, serão instalados dispositivos de retorno de água do filtro, dispositivo de aspiração de água do filtro, grelha protetora de sucção de fundo de 150 x 150 cm, fabricada em estrutura de latão cromado e aço inox, e dois ralos de sucção medindo 200mm.

O Túnel Interativo Sequencial terá uma casa de máquinas subterrânea, onde serão instalados os seus equipamentos de pressurização como painéis de comando e demais equipamentos de controle e regulagem. A casa de máquina será provida de sistema de climatização para garantir uma maior vida útil ao equipamento.

Um conjunto de válvula controlará o nível mínimo do reservatório na casa de máquinas, mantendo-os sempre em condições ideais de operação, evitando o desgaste prematuro dos equipamentos.

Todo o conjunto de jatos e projetores de luz serão controlados por um Painel de Comando Eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43,disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, com controle de jatos através de Logo (Controlador lógico programável) contendo chaves seletoras: Manual / Sequencial (as evoluções dos efeitos de água e luz alternarão conforme programação pré-definida).

## 2.1 - Equipamentos:

- a) 14 un - Fornecimento de Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água em parábola (Atingindo altura de 2,00 metros).
- b) 14 un - Fornecimento de Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água na vertical (Atingindo altura de 2,00 metros).
- c) 07 un - Fornecimento de Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água na vertical (Atingindo altura de 2,50 metros).



- d) 35 un - Fornecimento de **Projetores de luz subaquático** tipo Led - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- e) 35 un - Fornecimento de **Base regulável** com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.
- f) 03 un - Fornecimento de **Conjunto moto-bomba**, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- g) 01 un - Fornecimento de **Bomba de drenagem monocelular** com impulsor semiaberto, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- h) 01 un - Fornecimento de **Filtro completo**, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba monofásico, 220/V, com pré-filtro.
- i) 03 un - Fornecimento de **Ralo de Sucção protetor**, fabricado em estrutura de latão e bronze cromados, em formato cilíndrico para proteção dos conjuntos, contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, medindo 200 mm de diâmetro.
- j) 05 un - Fornecimento de **Grelha de sucção protetora**, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.
- k) 01 un - Fornecimento de **Dispositivo de Regulador de nível**, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.
- l) 01 un - Fornecimento de **Dispositivo de Alimentação**, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.
- m) 05 un - Fornecimento de **Dispositivo de Retorno**, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".
- n) 05 un - Fornecimento de **Dispositivo de Aspiração**, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".
- o) 01 un - Fornecimento de **Painel de Comando Eletroeletrônico**, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43,disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas e filtros com controle de jatos através de Logo (Controlador lógico programável) contendo chaves seletoras: Manual / Sequencial (as evoluções dos efeitos de água e luz alternarão conforme programação pré-definida).

### 3.0 - Túnel Interativo Luminoso



O Túnel Interativo será formado por 36 (trinta e seis) Bicos e 72 (setenta e dois) Projetores que ficarão alinhados paralelamente para fazer o efeito de Túnel Interativo. Estes bicos trabalharão com altura de 2,00 metros em parábola.

Os Projetores de luz subaquático em Led RGB foram dimensionados para que automaticamente ocorra a troca de (07) sete cores objetivando um efeito visual de maior impacto, eles trabalham com baixa tensão de 12 V e são equipados com lâmpadas Led, o que eliminam os riscos de acidentes e economizam energia elétrica, além de terem uma vida útil maior, com grande capacidade de iluminação e longo alcance.

O Túnel Interativo Luminoso será acionado por um dispositivo automático/eletrônico que controlará os seus horários de funcionamento para cada dia da semana com sistema ornamental.

### **Auxiliares**

Para o tratamento da água do Túnel será instalado um conjunto de filtragem, equipado com válvulas em termoplástico, garantindo maior qualidade no tratamento da água.

O Filtro, além de tirar da água as impurezas e sujeiras, executa a aspiração e a filtração de todas as partículas em suspensão. Ele movimenta a água, oxigenando-a e evitando que seja contaminada por focos de larvas e insetos transmissores de doenças.

Além do equipamento de filtragem de água, serão instalados dispositivos de retorno de água do filtro, dispositivo de aspiração de água do filtro, grelha protetora de sucção de fundo de 150 x 150 cm e 300x300 cm, fabricada em estrutura de latão cromado e aço inox.

O Túnel Interativo Luminoso terá uma casa de máquinas subterrânea, onde serão instalados os seus equipamentos de pressurização como painéis de comando e demais equipamentos de controle e regulagem.

Um conjunto de válvula controlará o nível mínimo do reservatório na casa de máquinas, mantendo-os sempre em condições ideais de operação, evitando o desgaste prematuro dos equipamentos.

Todo o conjunto de jatos e projetores de luz serão controlados por um Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado; pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).

### **3.1 - Equipamentos**



- a) 36 un - Fornecimento de Bico Vulcano Articulado com 230 mm de comprimento entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado e polipropileno, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água em parábola (Atingindo altura máxima de 2,00 metros).
- b) 72 un - Fornecimento de Projetores de luz subaquático tipo Led - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- c) 72 un - Fornecimento de Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.
- d) 03 un - Fornecimento de Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- e) 01 un - Fornecimento de Bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- f) 01 un - Fornecimento de Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba monofásico, 220/V, com pré-filtro.
- g) 03 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- h) 01 un - Fornecimento de Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.
- i) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Regulador de nível, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.
- j) 01 un - Fornecimento de Dispositivo de Alimentação, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.
- k) 04 un - Fornecimento de Dispositivo de Retorno, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".
- l) 04 un - Fornecimento de Dispositivo de Aspiração, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".
- m) 01 un - Fornecimento de Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220 V, com grau de proteção IP43,disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, contendo duas chaves seletoras: Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).



#### **4.0 - Repuxos Lúdicos Sonoros**

O Sistema Lúdico Sonoro será formado por 41 (quarenta e um) Bicos e 72 (setenta e dois) Projetores, divididos em 3 grupos sendo 2 grupos com Sistema Musical e 1 grupo com Sistema Ornamental:

**1º Grupo – Lado Esquerdo** – Será composto por 09 (nove) Bicos “Vulcano” e 20 (vinte) Projetores de Luz subaquáticos em Led RGB. Estes bicos trabalharão com alturas variáveis de 1,40 a 2,80 metros na vertical. Esse grupo receberá o Sistema Sonoro onde os efeitos de água evoluem conforme as notas musicais.

**2º Grupo – Lado Direito** - Será composto por 20 (vinte) Bicos “Vulcano” em linha. Estes bicos trabalharão com alturas variáveis de 1,40 a 2,80 metros na vertical. Cada bico será iluminado por 02 (dois) Projetores de Luz subaquáticos em Led RGB, totalizando 40 (quarenta) Projetores. Esse grupo receberá o Sistema Sonoro onde os efeitos de água evoluem conforme as notas musicais.

**3º Grupo – Monumento** – Em frente ao monumento teremos 12 (doze) Bicos “Vulcano” em linha, com altura fixa de 1,20 metros na vertical, e cada bico será iluminado por 01 (um) Projetor de Luz subaquáticos em Led RGB, totalizando 12 (doze) Projetores. Esse grupo receberá o Sistema Ornamental.

Os Projetores de luz subaquático em Led RGB foram dimensionados para que automaticamente ocorra a troca de (07) sete cores objetivando um efeito visual de maior impacto, eles trabalham com baixa tensão de 12 V e são equipados com lâmpadas Led, o que eliminam os riscos de acidentes e economizam energia elétrica, além de terem uma vida útil maior, com grande capacidade de iluminação e longo alcance.

O Repuxo Lúdico Sonoro será acionado por um dispositivo automático/eletônico que controlará os seus horários de funcionamento para cada dia da semana com sistema Sonoro.

#### **Auxiliares**

Para o tratamento da água será instalado um conjunto de filtragem, equipado com válvulas em termoplástico, garantindo maior qualidade no tratamento da água.

O Filtro, além de tirar da água as impurezas e sujeiras, executa a aspiração e a filtração de todas as partículas em suspensão. Ele movimenta a água, oxigenando-a e evitando que seja contaminada por focos de larvas e insetos transmissores de doenças.

Além do equipamento de filtragem de água, serão instalados dispositivos de retorno de água do filtro, dispositivo de aspiração de água do filtro, grelha protetora de sucção de fundo de 150 x 150 cm e 300x300 cm, fabricada em estrutura de latão cromado e aço inox.

O Sistema Lúdico Sonoro terá uma casa de máquinas subterrânea, onde serão instalados os seus equipamentos de pressurização como painéis de comando e demais equipamentos de controle e



regulagem. A casa de máquina será provida de sistema de climatização para garantir uma maior vida útil ao equipamento.

Um conjunto de válvula controlará o nível mínimo do reservatório na casa de máquinas, mantendo-os sempre em condições ideais de operação, evitando o desgaste prematuro dos equipamentos.

Todo o conjunto de jatos e projetores de luz serão controlados por um Painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220V, instalado em gabinete metálico auto suportável, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés térmicos, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, com controle de jatos através de sistema musical de 8 canais de som dividido por um crossover analógico.

A potência será comandada por inversores de frequência, os quais processarão os sinais analógicos enviados pela placa de análise musical para os jatos de água que evoluem conforme as notas musicais, contendo duas chaves seletoras:

- 1- Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).
- 2- Sequencial (as evoluções dos efeitos de água alternarão em até oito estágios diferenciados) e Musical (a evolução dos efeitos de água acompanhará o sinal da música escolhida).

#### 4.1 - Equipamentos

- a) 29 un - Fornecimento de Bico Vulcano, com entrada de 1.1/2" e saída de 2.1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical. (Atingindo alturas variáveis de 1,40 a 2,80 metros na vertical).
- b) 12 un - Fornecimento de Bico Vulcano, com entrada de 1.1/2" e saída de 2.1/2", fabricado em aço inox com sistema de areação para formação de efeitos espumantes na vertical (Atingindo altura de 1,20 metros).
- c) 72 un - Fornecimento de Projetores de luz subaquático tipo Led - 12 volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- d) 72 un - Fornecimento de Base regulável com sistema de ajuste de altura para o Projetor de luz subaquático, fabricado em aço inox.
- e) 04 un - Fornecimento de Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico, tensão nominal de 220/380V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- f) 01 un - Fornecimento de Bomba de drenagem monocelular com impulsor, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- g) 01 un - Fornecimento de Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba monofásica, 220/V, com pré-filtro.



- h) 04 un - Fornecimento de **Grelhas de sucção protetora**, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- i) 01 un - Fornecimento de **Grelhas de sucção protetora**, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150x150mm.
- j) 01 un - Fornecimento de **Dispositivo de Regulador de nível**, fabricado em termoplástico com entrada de 1 1/2", equipado com filtro e bocal.
- k) 01 un - Fornecimento de **Dispositivo de Alimentação**, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2", equipado com tampa e bocal.
- l) 04 un - Fornecimento de **Dispositivo de Retorno**, fabricado em termoplástico com diâmetro de 1 1/2".
- m) 06 un - Fornecimento de **Dispositivo de Aspiração**, fabricado em termoplástico com entrada de 1.1/2".
- n) 01 un - Fornecimento de **Sistema de Som** conterá: analisador musical com mixer, quatro alto-falantes de 300 W de 12 " sendo dois ativos e dois passivos, mesa de som com 6 canais e entrada USB.
- o) 01 un - Fornecimento de **Painel de comando eletroeletrônico**, trifásico, tensão nominal de 220V, instalado em gabinete metálico auto suportável, com grau de proteção IP43, disjuntores para proteção específica dos motores, disjuntor motor, disjuntor geral com dispositivo de segurança para bloqueio da porta, contatoras e relés, relé de segurança, para rearme do comando, botão de emergência e impulso, instalado em gabinete metálico apropriado, pintado com tinta anticorrosiva, contendo todas as chaves gerais e seccionais, batoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", para proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, com controle de jatos através de sistema musical de 8 canais de som dividido por um crossover analógico.  
A potência será comandada por inversores de freqüência, os quais processarão os sinais analógicos enviados pela placa de análise musical para os jatos de água que evoluem conforme as notas musicais, contendo duas chaves seletoras:  
1- Manual / Automático (liga e desliga em horários programados).  
2- Sequencial (as evoluções dos efeitos de água alternarão em até oito estágios diferenciados)  
e Musical (a evolução dos efeitos de água acompanhará o sinal da música escolhida).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000  
Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 98 do livro 3-11 e sob n.º 15.194,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 10 de outubro de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nºs 22 (vinte e dois) da quadra nº 50 (cincoenta), situado à rua 'BK', em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba nesta Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, confrontando lateralmente com os lotes 21 e 23 e aos fundos com uma área livre medindo 15,00 metros de frente por 41,00 metros de fundo, com a área total de 615,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e quinze metros quadrados), e que os transmitentes houveram por força da transcrição nº 11.705, Lº 3-9, dêste Ofício.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito, Sr. Pericles Pacheco da Silva, bras., casado, no exercício de seu cargo, residente em Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Duilio Nigro Sanroays e sua mulher D<sup>a</sup> Nilda Coelho Sanroays, brasileiros, do comércio e do lar, residentes em Curitiba – Pr.

**TÍTULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba Lº 7, fls. 81 a 83, em 22-07-967.

**VALOR:** NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019.

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis



Certidão emitida pelo SPEI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores

F U N A R P E N



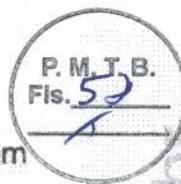
SELO DIGITAL

2Ur3E.kv28d.nKcwu

QuhLK.G6Run

<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000  
Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 247 do livro 3-11 e sob n.º 16.144,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 10 de outubro de 1.968.

**Circunscrição:** Telemaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nº10, digo, nº19 (dezenove) da quadra nº50, situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, medindo 15,00 mts de frente por 41,00 mts. de fundos, com a área total de 615,00 metros quadrados, e que foi havido por força das transcrições 5.808 e 5.809 Lº3-6 dêste Ofício.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi- Comércio e Indústria S.A sediada em Telêmaco Borba.

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba, Lº9 fls177, em 23 de agosto de 1.968.

**VALOR:** Ncr\$800,00 ( oitocentos cruzeiros novos)

**CONDIÇÕES:** As da escritura. Assinou como concordante o Sr. Isaac Abranseu, brasileiro, industriário, residente em Guanabará.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis

www.registradores.org.br  
Certidão emitida pelo SRI

FUNARPEN



SELO DIGITAL

IUr3E.kv2JQ.vXcw0

x8fMK.6hKEK

<http://funarpen.com.br>

24  
P. M. T. B.  
Fls. 53

www.megistagames.org.br  
www.megistagames.org.br

Segurança  
Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 168 do livro 3-11 e sob n.º 15.652,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 20 de março de 1.968.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nºs 12 e 13 ( doze e treze) da quadra nº 50, situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, medindo cada lote 14,00 mts. de frente por 40,00 mts. de fundos, com a área total de 560,00 (quinhentos e sessenta) mts. quadrados; imóvel havido por força das transcrições nºs 5.808 e 5.809, Lº3-6 deste Ofício e que estava compromissado com Adolpho Zuacolo, que anuiu à transação.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi- Comércio e Indústria S.A., com sede em Telêmaco Borba.

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba, Lº8, fls 177 ,em 17 de novembro de 1967.

**VALOR:** NCr\$1.400,00 ( hum mil e quatrocentos cruzeiros novos).

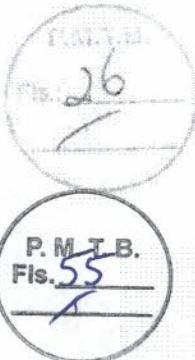
**CONDICÕES:** Não tem.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis



www.registradores.org.br

Certidão emitida pelo SRFI

Registradores

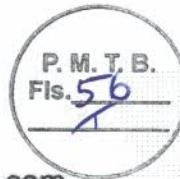


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

## **FERNANDO PUPO MENDES** REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 143 do livro 3-11 e sob n.º 15.505,

**Foi feita a: Transcrição de Teor Seguinte.**

**Data:** 27 de janeiro de 1.968.

**Circunscrição: Telêmaco Borba.**

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta dos lotes de terreno nº17 e 18 (dezessete e dezoito) da quadra nº 50, situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca, medindo cada um 14,00 mts. de frente por 39,00 mts. de fundos, com a área total de 546,00 metros quadrados, e que a transmitente houve por força das transcrições nº 5.808 e 5.809, L° 3-6, dêste, digo, L° 3-6 dêste Ofício, e que estavam compromissados com Carlota Fasciolli Giustiniani Cattanea Adorno, que assumiu à transação.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito municipal, Pericles Pacheco da Silva, bras., casado, no exerc. de seu cargo, residente em Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi – Comércio & Indústria S.A, sediada em Telêmaco Borba -

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba Lº 8, fls. 16 em 12 de dezembro de 1967.-

**VALOR: NCr\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos cruzeiros novos).-**

**CONDICÕES:** Não tem. -

### **AVERBACÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019.

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis



Certificado emitido pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000  
Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 95 do livro 3-11 e sob n.º 15.169,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 27 de Setembro de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 50 (cincoenta), situado no imóvel denominado Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca, medindo 15,00m. de frente por 14,00m. de fundos, com a área total de 615,00 metros quadrados, e que foi havido por força da Transcrição 11.706, Lº 3-9 dêste Ofício.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito municipal, Sr. Pericles Pacheco da Silva, bras., casado, no exercício de seu cargo, residente em T. Borba.

**TRANSMITENTE:** Nelson Nigro Sauwais e sua esposa Elli Sauwais, brasileiros, do comércio e do lar, residente em Curitiba.

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba Lº7, fls.90, em 10 de agosto de 1976.

**VALOR:** NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** Não tem.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](https://www.registradores.org.br)

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às folhas 95 do livro 3-11 e sob n.º 15.168,

Foi feita a: Transcrição de Teor Seguinte.

Data: 27 de outubro de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno n.º 7 (sete) da quadra n.º 50 (cincoenta), situado na Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca, medindo 16,00 mts. de frente por 30,00 mts. de fundos, com 480,00 metros quadrados de área total e que foi havido por força das transcrições 5.808 e 5.809, Lº 3-6, dêste Ofício, e que está compromissado com Aristides Teixeira de Mendonça, que concordam com a desapropriação.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito Municipal, Pericles Pacheco de Silva, bras. casado, no exercício de seu cargo residente em Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi – Comercio E Indústria S.A., sediada em Telêmaco Borba.

**TÍTULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba, Lº7 fls. 51, em 10 de julho do ano em curso.

**VALOR:** NC\$ 1.100,00 (Hum mil e cem cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes

Registrador de Imóveis



265

[www.requisitosdeprojeto.org.br](http://www.requisitosdeprojeto.org.br) Credito: enunciado pelo SPED

P. M. T. B.  
Fls. 61

32

פָּתָח וְתִּלְלָה אֶת־אֶת־מִזְרָחָה וְתִּלְלָה אֶת־אֶת־מִזְרָחָה;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS**

P. M. T. B.  
Fls. 62

Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO que, às fls. 90 do livro 3-11 e sob n.º 15.130,**

**Foi feita a: Transcrição de Teor Seguinte.**

**Data: 15 de outubro de 1.967.**

**Circunscrição: Telêmaco Borba.**

## Denominação: Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 50 (cincoenta), situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca, e que possui a área total de 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco e meio) metros quadrados, e que foi havido por força das Transcrições nºs 5.808 e 5.809, Lº3-6, e estava compromissado com Igreja Evangélica Pentecostal ' O Brasil para Cristo', que assumiu à operação, assinado no ato da inscrição

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito, Sr. Pericles Pacheco da Silva, bras., casado, no exercício de seu cargo, residente em T. Borba.

**TRANSMITENTE:** Floriano Batista da Luz e sua mulher D<sup>a</sup> Casturina da Luz, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes em Ortigueira.

**TITULO:** Compra e Venda.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Ortigueira em data de 9.9.67.

**VALOR: NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos).**

**CONDIÇÕES:** Não tem.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis

FUNAR PEN

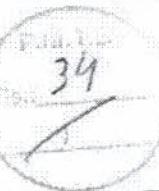


SELO DIGITAL

AUr3E.kv28d.81cw9

Ps8LK.HQPja

<http://funarpen.com.br>



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 90 do livro 3-11 e sob n.º 15.129,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 15 de setembro de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 50, situado na Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, medindo a área constante da planta do loteamento de Cidade Nova, e que a transmitente houve por força das transcrições 5.808 e 5.809, Lº3-6, e que estava compromissado com Marcovan Ferragens Comércio E Inchistria, digo, Indústria S.A., digo Indústria Ltda., que anuiu a operação.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito, Sr. Pericles Pacheco da Silva, casado no exercício de seu cargo residente em T. Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi- Comércio E Indústria S.A., sediada em Telêmaco Borba.

**TÍTULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de T. Borba, Lº7, fls 95 ,em 20.8.67.

**VALOR:** NCr\$700,00 ( setecentos cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis

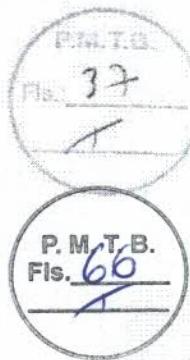


P. M. T. B.  
Fls. 65

Cap. 10. Sædopepsis. 10. Sædopepsis. 10. Sædopepsis.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**FERNANDO PUPO MENDES**  
**REGISTRADOR DE IMÓVEIS**



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000  
Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, às fls. 89 do livro 3-11 e sob n.º 15.128,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 15 de setembro de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta do lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 50, situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, medindo 14,0 metros de frente, por 39,00 metros de fundos, com a área total de 565,50 ( quinhentos e sessenta e cinco e meio) metros quadrados, imóvel que foi havido por força das transcrições nºs 5.808 e 5.809 Lº3-6, e no qual existem benfeitorias constantes de uma área, digo uma casa de construção mista e outros, e que estava compromissado com Wilson de Oliveira, que anuiu à operação, juntamente com sua esposa Da. Rosi Maria de Oliveira.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito, Sr. Pericles Pacheco da Silva, casado no exercício de seu cargo residente em Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi- Comércio E Indústria S.A., com sede em Telêmaco Borba.

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba, Lº7, fls 118 ,em 30.8.67.

**VALOR:** NCr\$7.000,00 ( sete mil cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis



Certidão emitida pelo SREI  
www.sreis.org.br

ECONOMIC GEOGRAPHY

PM.11  
18

P. M. T. B.  
Fls. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000

Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 85 do livro 3-11 e sob n.º 15.093,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 23 de agosto de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta dos lotes de terrens sob nº5 e 6, Quadra nº50, situados no imóvel denominado Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, medindo cada lote 14,50 metros de frente por 39,00 metros de fundos, com area total de 565,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) e que os transmittentes houveram por fôrça das transcrições nºs 5.808/9, Lº3-6, dêste Oficio.

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu vice- Prefeito, Albuquerque Corrêa Gondin, brasileiro, casado em exercício de seu cargo.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi- Comércio e Indústria S.A., com sede em Telêmaco Borba.

**TITULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba em data de 10-7-67.

**VALOR:** NCr\$1054,00 digo, NCr\$2.108,00 (dois mil cento e oito cruzeiros novos).

**CONDIÇÕES:** As da escritura. Assinaram anuentes os Srs. Leo Carli e sua esposa Konegundes R. Carli e Dinci Ribas Woitas, viúva, como compromissários compradores.

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019 .

Fernando Pupo Mendes  
Registrador de Imóveis

FUNARPEN

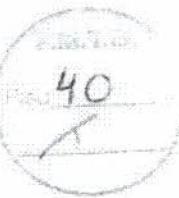


SELO DIGITAL

HUr3E.kv28d.kxcw6

3XNLK.kJvd0

<http://funarpen.com.br>

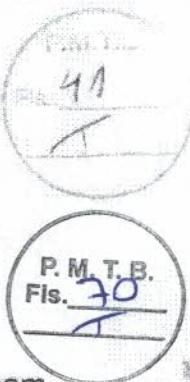


www.egressos.org.br  
Credos egressos.org.br

registradores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TIBAGI  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FERNANDO PUPO MENDES  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS



Avenida Manoel das Dores, 1275 – Centro – Tibagi-PR - CEP – 84.300-000  
Fone (42) 3275-1207 - <https://www.registradores.org.br/> – ritibagi@gmail.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, às fls. 76 do livro 3-11 e sob n.º 15.031,

**Foi feita a:** Transcrição de Teor Seguinte.

**Data:** 4 de agosto de 1.967.

**Circunscrição:** Telêmaco Borba.

**Denominação:** Cidade Nova.

**Características e Confrontações:** Consta dos lotes de terreno nºs 20 e 21 (vinte e vinte e um) da quadra nº 50, situado em Cidade Nova, Município de Telêmaco Borba, nesta Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, medindo cada lote 15,00 mts. de frente por 41,00 mts. lateralmente e 15,00 mts. aos fundos com a área total de 615,00 metros quadrados, e cujo imóvel foi havido por força das transcrições nºs 5808 e 5809, Lº 3-6, dêste Ofício, e que estava compromissado com a Condessa, pela inscrição nº 1.062, Lº 4-2, dêste Ofício, que anuiou na desapropriação.-

**ADQUIRENTE:** Município de Telêmaco Borba, por seu Prefeito, Sr. Pericles Pacheco da Silva, bras., casado, no exercício de seu cargo, residente em Telêmaco Borba.

**TRANSMITENTE:** Vale do Tibagi – Comércio & Indústria S.A, sediada em Telêmaco Borba.-

**TÍTULO:** Desapropriação.

**FORMA:** Escritura pública lavrada no Tabelionato de Telêmaco Borba Lº 7, fls. 59, em 11 de julho próximo passado.-

**VALOR:** NCr\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos cruzeiros novos).-

**CONDIÇÕES:** As da escritura. -

**AVERBAÇÕES:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Tibagi-PR, 09 de Dezembro de 2019.

www.registradores.org.br

www.registradores